



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 10 de março de 2017

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.915, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central à AGRO-ANALÍTICA CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA., para a realização do evento "TECNOCANÁ – ENCONTRO TECNOLÓGICO DA CULTURA DA CANA DE AÇÚCAR" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à AGRO-ANALÍTICA CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.241.604/0001-31, com sede à Rua Américo Brasiliense, nº 87, Sala 3, Bairro Jardim Cruzado, CEP 14.815-000, em Ibaté/SP, representada por seus administradores JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE MORAES, portador do RG nº 7.625.030-1 e do CPF nº 931.953.208-78 e WEBER GERALDO VALÉRIO, portador do RG nº 11.003.967 e do CPF nº 062.844.558-01, das dependências do Parque do Engenho Central, especificamente do armazém 17 e dos sanitários, para a realização do evento de "TECNOCANÁ – ENCONTRO TECNOLÓGICO DA CULTURA DA CANA DE AÇÚCAR".

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 13 a 18 de março de 2017, sendo que o evento se realizará nos dias 15 e 16 de março de 2017, das 09h00 às 23h00 e das 09h00 às 18h00, respectivamente.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para realização do evento de que trata o caput deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 16h00 do dia 10 de março de 2017, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC e pelo CONDEPHAAT, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito pela Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X – os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Beira Rio (Passarela Pênsil) e da Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante);

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Parque Engenho Central que não estejam devidamente credenciados;

b) durante o evento, só terão acesso os veículos que conduzam os materiais e equipe técnica, os quais deverão estar credenciados e realizar todos os serviços até, no máximo, uma hora antes do início do evento;

c) após o horário estipulado na alínea anterior, os veículos credenciados deverão permanecer na área de estacionamento defronte à balança, evitando assim, transtornos ao andamento do evento;

d) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento, além do pessoal de organização e monitores;

XIV – a outorgada também deve se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao porte do evento, observando:

a) que o cálculo da quantidade de material de limpeza a ser utilizado nos sanitários deverá ter por base a planilha oferecida pela SEMAC;

b) que para eventos acima de 5.000 (cinco mil) pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de público.

XV – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVI – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade, inclusive em relação aos bens de terceiros por ela contratados;

XVII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento, cabendo à outorgada apresentar até às 16h00 do dia 10 de março de 2017 à SEMAC, cópia do Auto de Vistoria respectivo;

XVIII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Floralvaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIX – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal da Ação Cultural, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que haja artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 10 de março de 2017, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve aquele órgão;

XX – a outorgada deverá apresentar, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 16h00 do dia 10 de março de 2017, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;

b) A.R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica;

c) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

d) atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba

XXI – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 16h00 do dia 10 de março de 2017, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XXII – todos os profissionais que participarem das montagens do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XXIII – caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI's de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A remuneração referente à presente outorga corresponderá ao pagamento por parte da outorgada, da quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à autorização onerosa do uso do Parque Engenho Central, especificamente de parte do armazém 17 e dos sanitários, que deverá ser paga mediante guia emitida pela Secretaria Municipal da Ação Cultural, devendo ser apresentada cópia do comprovante do pagamento até as 16h00 do dia 10 de março de 2017.

Parágrafo único. No caso de desistência da realização do evento não haverá a devolução dos valores já depositados em favor do Fundo de Apoio à Cultura.

Art. 6º O acesso ao evento de que trata a presente Portaria será restrito aos seus convidados, não havendo, portanto, venda de ingressos.

Art. 7º A lotação do Parque Engenho Central não deverá exceder a 422 (quatrocentas e vinte e duas) pessoas, não podendo a outorgada disponibilizar convites para o acesso do público em quantidade superior a este limite.

Art. 8º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 07h00 do dia 13 de março de 2017, ficando para as 18h00 do dia 18 de março de 2017 o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 9º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque do Engenho Central, especificamente a parte do pátio e os sanitários, no prazo estabelecido no art. 8º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 10. Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Caberá à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º As dependências nas quais serão comercializados gêneros alimentícios também deverão ser vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

Art. 11. A outorgada deverá observar a legislação federal e estadual que proíbe o consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 12. Caberá à outorgada a apresentação, até às 16h00 do dia 10 de março de 2017, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, de croqui da área a ser ocupada pelo evento, demonstrando a disposição dos stands, barracas e similares e fornecendo os dados de seus ocupantes.

Art. 13. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 14. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de março de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



TERMO DE RESPONSABILIDADE

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE MORAES, portador do RG nº 7.625.030-1 e do CPF nº 931.953.208-78 e WEBER GERALDO VALÉRIO, portador do RG nº 11.003.967 e do CPF nº 062.844.558-01, ambos administradores da empresa AGRO-ANALÍTICA CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA., inscrita no CNPJ 08.241.604/0001-31, com sede à Rua Américo Brasiliense, nº 87, Sala 3, Bairro Jardim Cruzado, CEP 14.815-000, em Ibaté/SP, DECLARAM, para os devidos fins que aceitam e irão cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.915, de 08 de março de 2017, que autorizou o uso das dependências do Parque do Engenho Central, para a realização do evento "TECNOCANAL – ENCONTRO TECNOLÓGICO DA CULTURA DA CANA DE AÇÚCAR", estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Portaria implicará em sua revogação, revertendo os valores de reserva já depositados em favor do Fundo de Apoio à Cultura.

DECLARAM, que vistoriaram as dependências retro mencionadas concluindo que sua infraestrutura atende às necessidades do evento.

DECLARAM que tomaram ciência das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, e reconhecem que seu descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável aos promotores do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.

DECLARAM, finalmente, que tomaram ciência e irão observar às normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Piracicaba, 08 de março de 2017.

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE MORAES
ADMINISTRADOR DA AGRO-ANALÍTICA CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA.

WEBER GERALDO VALÉRIO
ADMINISTRADOR DA AGRO-ANALÍTICA CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA.

DECRETO Nº 17.005, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia membros para compor o Grupo Interdisciplinar de Análise de Impacto de Vizinhança, instituído pela Lei Complementar nº 208/07 e revoga os Decretos nº 15.584/14, nº 16.026/15 e nº 16.442/15.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 31 a 34 da Lei Complementar nº 208, de 04 de setembro de 2007 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Lásaro Luís Negri e Paulo César Marconi, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; Maria Angélica P. I. Cardoso e João Reinaldo Forti, representantes da Secretaria Municipal de Obras; Pedro Alberto Caes e Gilberto Fernandes Pissinato, representantes do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE; Bruno Delarolle e Felipe Dias Pacheco Vieira, representantes da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto e Pedro Sérgio Piacentini, representantes do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP; Jorge Akira Kobayaski e Getúlio Pedro de Macedo, representantes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes; Marcel Varella Pires, representante da Procuradoria Geral do Município; Edvânia Maria Theodoro e Márcia de Oliveira, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Renata Liva e Bruna Trevisan, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para compor o Grupo Interdisciplinar de Análise de Impacto de Vizinhança.

§ 1º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

§ 2º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida recondução.

Art. 2º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 15.584, de 27 de março de 2014, nº 16.026, de 02 de fevereiro de 2015 e nº 16.442, de 09 de novembro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de março de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 02/2017

Objeto: Fornecimento parcelado de dolomita fragmentada (lajão bruto), durante o exercício de 2017.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
M&G Mineração de Calcário LTDA	01

Piracicaba, 07 de março de 2017.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 15/2017

Objeto: Prestação de serviços para manutenção corretiva de sistema de direção hidráulica da frota de viatura da Guarda Civil.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
João Carlos Fazenaro	01

Piracicaba, 07 de março de 2017.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 16/2017

Objeto: Prestação de serviços para manutenção corretiva no sistema elétrico da frota de viatura da Guarda Civil.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
Fabio Luis Hoffman Soares	01

Piracicaba, 07 de março de 2017.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 17/2017

Objeto: Prestação de serviços gráficos para a Mostra Batom, Lápis & TPM e cartazes do 44º Salão Internacional de Humor de Piracicaba e 15º Salãozinho de Humor de Piracicaba.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITENS
Crystalgraf Gráfica e Editora LTDA	01, 02 e 03

Piracicaba, 08 de março de 2017.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 276/2016

Objeto: Fornecimento parcelado de alimentação, durante o exercício de 2017.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
SRG Alimentos LTDA	01

Piracicaba, 08 de março de 2017.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de março de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 13/2017

Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
Marcos Antônio Piassa & Cia LTDA	01

Piracicaba, 06 de março de 2017.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

www.piracicaba.sp.gov.br

SIP
156

Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- CEDENDO o funcionário público municipal, Sr. LUIZ CARLOS ARRUDA, Assistente de Pesquisa e Promoção, lotado junto à Secretaria Municipal de Governo, para prestar serviços junto ao EMDHAP – Empresa de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2017.

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. GUILHERME MICHELIN PEREIRA, RG 40.385.607-3, em 01/02/2017, do cargo que exerce em comissão de AGENTE CULTURAL, referência 07-A, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural.

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE MARÇO DE 2017

ABONO PERMANÊNCIA

“DEFERIDO” conforme parecer da Procuradoria Geral.

ELIANE MARIA GRANELLI, nº funcional 97079, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 15/02/2017, Protocolo nº 19537/2017.

MARY HERY SABINO DA SILVA, nº funcional 82302, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, a partir de 15/02/2017, Protocolo nº 19736/2017.

SERGIO JOSE GOMES, nº funcional 104477, SUBINSPETOR 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 24/01/2017, Protocolo nº 12907/2017.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

EDCE DANIELA BOMBO, nº funcional 150514, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 25232/2017.

AFASTAMENTO PARA ASSUMIR CARGO ELETIVO

“DEFERIDO”

CARLOS ROBERTO BIEGAS, nº funcional 136947, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10/02/2017, Protocolo nº 24803/2017.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993.

MARCELA ROMANI ANGELI OLIVEIRA, nº funcional 210056, MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/04/2017, Protocolo nº 21990/2017.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

ANDREA APARECIDA AGOSTINI PEREIRA, nº funcional 147211, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias, durante o período de 16/09/1996 a 07/03/2003, Protocolo nº 30230/2017.

ANDREIA CRISTINA TORRES DE SOUSA, nº funcional 168896, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 12 (doze) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias, durante o período de 24/03/1997 a 04/05/2009, Protocolo nº 31411/2017.

CELIO FRANCO DE MORAES, nº funcional 120748, AUXILIAR DE OFÍCIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, durante o período de 26/03/1996 a 21/09/1996, Protocolo nº 30293/2017.

ELIANA CRISTINA MARQUES, nº funcional 168998, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 12 (doze) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, durante o período de 17/03/1997 a 04/05/2009, Protocolo nº 28346/2017.

MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO SOUZA DA SILVA, nº funcional 159392, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias, durante o período de 18/03/1997 a 22/03/2006 e 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias, durante o período de 23/03/2006 a 07/10/2007 Protocolo nº 30227/2017.

ROSANGELA APARECIDA SANJUAN ROCHA, nº funcional 130848, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, durante o período de 27/05/1996 a 22/11/1996, Protocolo nº 30946/2017.

VALDIR GILCEMAR MARQUES, nº funcional 126252, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, durante o período de 19/03/1996 a 14/09/1996 e 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, durante o período de 13/11/1996 a 21/04/1997, Protocolo nº 31411/2017.

VIVIANE REGINA MARTINS CHRISTOFOLETTI, nº funcional 126049, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, durante o período de 02/01/1997 a 01/04/1997, Protocolo nº 31441/2017.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

ANDRE SCHIAVINATO SALVEGO, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 01/09/1992 a 16/03/2002, onde exerceu o cargo de TOPOGRAFO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 2.497 dias ou 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 27863/2017.

TELMA CRISTINA BENATTO CAMILO, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 01/10/1992 a 02/09/2002, onde exerceu o cargo de MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 3.616 dias ou 09 (nove) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dia, tendo sido descontados 01 (um) dia de falta injustificada, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 33067/2017.

VALQUIRIA APARECIDA DE MORAES, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 01/09/1992 a 18/02/1999, onde exerceu o cargo de PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 2.358 dias ou 06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 32807/2017.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 06 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

NADIA MILORI SIMI DE RAMOS, nº funcional 138759, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 22183/2017.

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

ADRIANA SPIGOLON SPADOTO, nº funcional 145314, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 28322/2017.

ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS NETO, nº funcional 67483, FUNILEIRO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 31941/2017

BERNADETE MONTEBELLI MOTTA, nº funcional 123905, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 32844/2017.

CASSIANO RICARDO MICHELIN, nº funcional 81205, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 28615/2017.

CLAUDIA MALUF CHAIM, nº funcional 120797, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 30941/2017.

CLEDINILSON MARTINS SABIO, nº funcional 124143, AUXILIAR TÉCNICO -ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 27947/2017.

CRISTINA DE FATIMA RICHTER, nº funcional 58998, MONITOR DE ZONA AZUL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 29477/2017.

ECIDIR APARECIDO PRUDENTE FERREIRA, nº funcional 99224, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 30667/2017.

ELIZABETE APARECIDA ALVES ROCINI, nº funcional 94255, TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 32519/2016

ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA, nº funcional 99004, MERENDEIRO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 29548/2017.

FABIO GIMENEZ PASCHOAL, nº funcional 82412, OPERADOR DE MESA DE SOM F.M.-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 31507/2017.

GUIOMAR APARECIDA MORIALI, nº funcional 124099, ANALISTA DE LABORATÓRIO (NÍVEL SUPERIOR)-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 32522/2017.

ISAIAS MARQUES, nº funcional 77432, OPERADOR DE MAQUINAS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 30685/2017.

JOSE LAURO LARA, nº funcional 123005, ENGENHEIRO CIVIL SENIOR -ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 30943/2017.

KATIA SEGA FERREIRA DE MOURA, nº funcional 123539, BIOQUÍMICO -ESTATUTÁRIO-EXTINTO*, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 32520/2017.

LAURA DA SILVA, nº funcional 106696, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 32201/2017.

MARA SILVIA MARTELOSO, nº funcional 100523, MONITOR DE CEC-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 29529/2017.

MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO CRIVELLARI, nº funcional 123946, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 32849/2017.

MARIA ELIZABETE LIMA DE OLIVEIRA, nº funcional 107292, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 30936/2017.

REGINA HELENA MACHADO SANTOS, nº funcional 125094, MONITOR DE CEC-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 31413/2017.

ROBSON ANTONIO ORIANI, nº funcional 122433, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 32457/2017

ROSEMEIRE DE CASSIA CORREIA MARTINS, nº funcional 100047, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 30944/2017.

SEBASTIÃO JOSE DE LIMA, nº funcional 105073, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 29929/2017.

SIDNEI FORRONI, nº funcional 96458, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, Protocolo nº 30597/2017.

VAGNER LUIZ TOBIAS, nº funcional 53743, PINTOR DE AUTOMOVEIS -ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 31499/2017.

VALQUIRIA MARDEGAN DE OLIVEIRA, nº funcional 121006, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 27946/2017.

VALTER LUIZ BARALDI, nº funcional 81221, AUXILIAR DE OFÍCIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 31404/2017.

VANGRI DE BEM GOMES VERTONI, nº funcional 120976, AGENTE DE SANEAMENTO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 30942/2017.

VIVIANE REGINA GIMENES CAVALCANTE, nº funcional 120145, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 29005/2017.

WILLIAN CESAR ZEM BOMBACH, nº funcional 102062, LUBRIFICADOR -ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 33747/2017.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

REJANE HELENA DOS SANTOS VERISSIMO, nº funcional 94605, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 30194/2017.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 03 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

MAGALI DE FATIMA BORTOLETO MENEGATTI, nº funcional 126814, MONITOR DE CEC-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/05/2017 Protocolo nº 30192/2017.

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

ANA MARIA CANDIDO, nº funcional 90281, PESQUISADOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/05/2017 Protocolo nº 30199/2017.

ANTONIO SERGIO DOS SANTOS, nº funcional 100336, ASCENSORISTA -ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 17/03/2017 Protocolo nº 28398/2017.

CELIA CRISTINA DE MATTOS CARVALHO, nº funcional 97783, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/04/2017 Protocolo nº 32808/2017.

MARCIA REGINA MORETTI ANTONIOLLI, nº funcional 92512, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/03/2017 Protocolo nº 29731/2017.

MARIA APARECIDA BRANDINI SOARES, nº funcional 157609, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/04/2017 Protocolo nº 31234/2017.

NICODEMOS DIAS CITRON, nº funcional 165734, OPERADOR DE MAQUINAS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 04/04/2017 Protocolo nº 30648/2017.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 3º, § IV da Lei Municipal 5619/2005 c/c decreto municipal 16618/2016.

ADRIANA MARIA FRAY CASSIERI, nº funcional 76189, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/02/2017 Protocolo nº 35128/2017.

ADRIANA PINHEIRO NASCIMENTO, nº funcional 126753, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/02/2017 Protocolo nº 30261/2017.

ADRIANO SANTOS MAZZI, nº funcional 160297, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 18/02/2017 Protocolo nº 30706/2017.

ALBERTINA APARECIDA DE SOUZA CARNEIRO TANCREDO, nº funcional 213527, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/02/2017 Protocolo nº 28535/2017.

ALEXANDRE PACHECO BARBOSA, nº funcional 122177, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 23/02/2017 Protocolo nº 33992/2017.

ANA PAULA MARTINS, nº funcional 195073, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/02/2017 Protocolo nº 32812/2017.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, nº funcional 106867, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 15/02/2017 Protocolo nº 27312/2017.

DANIELE ALONSO DE CAMPOS BARRIOS, nº funcional 166721, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/02/2017 Protocolo nº 32818/2017.

FERNANDA TIBERIO BORSATO, nº funcional 187848, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/02/2017 Protocolo nº 31440/2017.

FERNANDO BERTIN, nº funcional 141027, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 22/02/2017 Protocolo nº 32300/2017.

FERNANDO OLIVEIRA DA CRUZ JUNIOR, nº funcional 214779, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/02/2017 Protocolo nº 33713/2017.

FILIPPE LIBARDI NEVES, nº funcional 218219, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/02/2017 Protocolo nº 35270/2017.

JOSE MARIA DE FREITAS, nº funcional 121393, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 20/02/2017 Protocolo nº 31342/2017.

JOSIANE CRISTINA POLDI CARNEIRO, nº funcional 216011, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/02/2017 Protocolo nº 35121/2017.

KATLEN CRIS RODRIGUES DE CAMPOS, nº funcional 162206, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/02/2017 Protocolo nº 32816/2017.

LOURIVAL APARECIDO VIEIRA DE ARAUJO, nº funcional 209740, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/02/2017 Protocolo nº 35135/2017.

LUCIANA DE FATIMA RODRIGUES SOUSA, nº funcional 161447, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/02/2017 Protocolo nº 29509/2017.

LUIZ FERNANDO PIRES, nº funcional 135051, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 15/02/2017 Protocolo nº 27316/2017.

MARCIO ANDRADE FELIPE, nº funcional 135084, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 23/02/2017 Protocolo nº 33874/2017.

MARIANA NAKANDAKARI, nº funcional 202940, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/02/2017 Protocolo nº 29507/2017.

MARINA CORREIA DE CAMARGO, nº funcional 178564, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/02/2017 Protocolo nº 31442/2017.

MARINA SILVESTRE, nº funcional 207624, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/02/2017 Protocolo nº 31439/2017.

NILTON FERNANDES GIL, nº funcional 201090, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 14/02/2017 Protocolo nº 26001/2017.

PATRICIA RODRIGUES COCATO, nº funcional 155838, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/02/2017 Protocolo nº 35140/2017.

RICARDO BARBERY FRANCO AGUIAR, nº funcional 141161, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 18/02/2017 Protocolo nº 30135/2017.

ROSANIA DE SOUZA BONILHA, nº funcional 187041, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/02/2017 Protocolo nº 31437/2017.

SHEILA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, nº funcional 207268, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/02/2017 Protocolo nº 35133/2017.

STELLA DE OLIVEIRA REIS E SILVA, nº funcional 173929, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 23/02/2017 Protocolo nº 33121/2017.

THALITA DEGASPARI NASCIMENTO, nº funcional 213179, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/02/2017 Protocolo nº 30258/2017.

VIRGINIA AUGUSTA MOURA NOVELLO, nº funcional 142507, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/02/2017 Protocolo nº 29510/2017.

VIVIAN SIMÕES LIBARDI, nº funcional 215465, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/02/2017 Protocolo nº 35145/2017.

WAGNER MUNHOZ BACCO, nº funcional 130652, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 20/02/2017 Protocolo nº 30750/2017.

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

MARIA EDINETTI DOS SANTOS SILVA, nº funcional 192522, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/02/2017 Protocolo nº 31235/2017.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

CECILIA BERTOLI, nº funcional 184507, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/02/2017 Protocolo nº 28324/2017.

CRISTIANE DE ALMEIDA, nº funcional 169492, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/02/2017 Protocolo nº 32048/2017.

GRAZIELA CRISTINA VICCINO PETTAN, nº funcional 164169, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/02/2017 Protocolo nº 32042/2017.

SUELI SALVADOR MANOEL CAROLINO, nº funcional 157996, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/02/2017 Protocolo nº 32045/2017.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

MARCIO VITTI, nº funcional 155642, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 06/02/2017 Protocolo nº 30691/2017.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

ADRIANA PEREIRA NASCIMENTO GALLI, nº funcional 184413, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/06/2017 Protocolo nº 33746/2017.

BIANCA NATALIE SOLLER ZOZ, nº funcional 220990, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/06/2017 Protocolo nº 35304/2017.

CLEIDE MAGRO MANZATTO, nº funcional 143678, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/06/2017 Protocolo nº 35274/2017.

DENISE ROVINA CARLET, nº funcional 173298, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/06/2017 Protocolo nº 32038/2017.

KATIA CRISTINA DE MORAES, nº funcional 178633, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/05/2017 Protocolo nº 35301/2017.

LUCIANE DUARTE DE SOUZA, nº funcional 186437, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/06/2017 Protocolo nº 32819/2017.

PAULA OKUDA DE ARAUJO, nº funcional 123172, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 08/06/2017 Protocolo nº 34573/2017.

REJANE ONOFRE BONATTI, nº funcional 219819, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/06/2017 Protocolo nº 32822/2017.

TATIANE SCHIABEL TARARAM ROSSETE, nº funcional 901156, ENCARREGADO DE EQUIPE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 22/06/2017 Protocolo nº 32951/2017.

REASSUNÇÃO DE CARGO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 108 § único, da Lei Municipal 1972/72.

CAROLINA ANTONIALLI MOLINA, nº funcional 194444, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/04/2017 Protocolo nº 27950/2017.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993.

RONALDO MOSCHINI DA SILVA, nº funcional 165514, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/03/2017 Protocolo nº 14400/2017.

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

ODAIR TOFFOLETTO, nº funcional 102021, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, Protocolo nº 26160/2017.

VANESSA PIAZENTIN, nº funcional 145559, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 26656/2017.

RETIFICAÇÃO de DOM de 11/02/2017

Onde-se Lê:

CEDENDO o funcionário público municipal, Sra. CLAUDIO FRANCISCO BERTAZZONI, Expedidor de Avisos, lotado junto à Procuradoria Geral, para prestar serviços junto ao IPPLAP – Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2017

Leia-se:

CEDENDO o funcionário público municipal, Sra. CLAUDIO FRANCISCO BERTAZZONI, Expedidor de Avisos, lotado junto à Procuradoria Geral, para prestar serviços junto ao IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos de Piracicaba, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2017

Piracicaba, 07 de Março de 2017

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, a comparecer(em) nos dias 03 de março de 2017 as 09:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 03/2013 Cargo/emprego: Merendeiro
29ºAfro Ana Maria Custodio

Piracicaba 07 de março de 2017.

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 10/2015, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação Nome:
14ºAfro Maria Goreth Braga Deliberai

Piracicaba, 07 de março de 2017.

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 10/2015, em Regime CLT, para o emprego de Professor Ensino Fundamental, para comparecer(em) no Anfiteatro, centro cívico sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 10 de março de 2017, as 09:00, munidos(as) de documentos da relação anexa: Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G. - Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Diploma de Conclusão do Magistério – 2º Grau, ou Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica em Ensino Fundamental;
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residência;
Comprovante de Raça Negra;

Professor de Ensino Fundamental:

Classificação Nome:
15ºafro Bianca de Oliveira Soares

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 07 de março de 2017.

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2013 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) ao Departamento de Recursos Humanos, (7º) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 17 de março de 2017, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa: Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupatempo/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G. - Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Diploma/Histórico;
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
Ensino Fundamental Completo;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residência;

Merendeira:

Classificação Nome:
30ºAfro Jéssica Olívia Lopes Barbosa

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 08 de março de 2017.

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração



COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores instalados na SEMTRE

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: R. A. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por APROVÁ-LA e HABILITÁ-LA no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 09 de março de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender o Banco de Alimentos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/03/2017, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/03/2017, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 09 de março de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PUBLICAÇÃO DO DIA 02/02/17

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS**
PROC/PROT 45654/2016 TRANSPORTES VALE DO PIRACICABA LTDA.....DEFERIDO
- CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N**
PROC/PROT 14026/2017 TERRAÇO PAULISTA EMP. IMOBILIÁRIO SPE LTDA INDEFERIDO
- LEVANTAMENTO ESPECIFICO**
PROC/PROT 16580/2016 VIDAM BRASIL AGÊNCIAS DE TURISMO E VIAGENS LTDADEFERIDO
- SIMPLES NACIONAL**
PROC/PROT 3128/2017 ZO RODOVÁRIOS LTDA.....DEFERIDO
PROC/PROT 2500/2017 A.G.F. IND. E COM. DE EQUIP. HIDRAULICOS LTDA EIRELIDEFERIDO
PROC/PROT 2496/2017 COURIER QUIMICA LTDA EPPDEFERIDO
PROC/PROT 2499/2017 IMPEL CONSTR., COM. E INSTALAÇÃO DE PARA RAIOS EIRELI EPPDEFERIDO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de gases medicinais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/03/2017 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/03/2017 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 08 de março de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2017

OBJETO: Fornecimento parcelado de areia, cimento e pedra.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/03/2017 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/03/2017 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 09 de março de 2017

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PUBLICAÇÃO DO DIA 03/02/17

- CANCELAMENTO DE ARBITRAMENTO FISCAL**
PROC/PROT 26287/2010 NADRA CURY CUNHA ME..... INDEFERIDO
- CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N**
PROC/PROT 14387/2017 BONATERRA LOC. DE MÁQ. COM. DE MAT. P/ CONSTR. EIRELI EPPDEFERIDO
PROC/PROT 4236/2017 JJC ENGENHARIA, CONS. E MANUTENÇÃO EIRELI. DEFERIDO
PROC/PROT 14816/2017 PROTECARDIO CLINICA HEM. DIAG. E TRATAMENTO LTDADEFERIDO
PROC/PROT 2987/2017 G2 SOLUÇÕES EM GESTÃO DE TRANSPORTES LTDA MEDEFERIDO
- CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETENÇÃO**
PROC/PROT 8186/2017 EB IND. E COMÉRCIO DE BOMBAS E FUNDIDOS EIRELIDEFERIDO
PROC/PROT 12310/2017 MADIERE INCORPORAÇÃO SPE LTDA...DEFERIDO PARCIAL
PROC/PROT 13306/2017 MAKIS TERCEIRIZAÇÃO E MAN. PREDIAIS LTDA MEDEFERIDO
PROC/PROT 10211/2017 BOSCH ENGENHARIA LTDA.....DEFERIDO
PROC/PROT 14845/2017 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN FRANCISCODEFERIDO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 28/2017

Objeto: Prestação de serviços de chaveiro. Início da Sessão Pública: 23/03/2017 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 29/2017

Objeto: Prestação de serviços especializado de manutenção corretiva mecânica de viaturas modelo VAN/FURGÃO. Início da Sessão Pública: 23/03/2017 às 14h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 30/2017

Objeto: Prestação de serviços de arbitragem de competições esportivas dos Jogos Comunitários. Início da Sessão Pública: 24/03/2017 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 31/2017

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de arbitragem de competições esportivas dos Jogos Estudantis. Início da Sessão Pública: 24/03/2017 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 09 de março de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

PUBLICAÇÃO DO DIA 01/02/17

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N
PROC/PROT 5869/2017 MERAX DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.....DEFERIDO
PROC/PROT 3540/2017 R. D. TRANSPORTES PIRACICABA LTDA MEDEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N ESTIMATIVA
PROC/PROT 9006/2017 JUSSARA MARIA SIQUEIRA SANSIGOLODEFERIDO
PROC/PROT 9009/2017 JUSSARA MARIA SIQUEIRA SANSIGOLODEFERIDO
PROC/PROT 9008/2017 JUSSARA MARIA SIQUEIRA SANSIGOLODEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N./LEV. ESPECIFICO
PROC/PROT 18424/2016 RECIL EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.....DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETENÇÃO
PROC/PROT 6532/2017 CONDOMÍNIO ED. COM. LUCIANO GUIDOTTI....DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I
PROC/PROT 4744/2017 BRUNO ALEXANDRE HYPOLITODEFERIDO
PROC/PROT 2854/2017 OSX CONSTRUTORA EIRELI MEDEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL
PROC/PROT 3540/2017 R. D. TRANSPORTES PIRACICABA LTDA MEDEFERIDO
PROC/PROT 1493/2017 SOLAB CIENTIFICA E EQUIPAMENTOS P/ LABORATÓRIOS LTDADEFERIDO

CERTIDÃO / I.T.B.I.-I.V.
PROC/PROT 7473/2017 MARCIA BERNADETE ZANONI FRANCO..... INDEFERIDO

CÓPIA DE DOCUMENTO
PROC/PROT 79575/2013 MELOS CONS. E ENG. SEG. DO TRABALHO LTDA..INDEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08
PROC/PROT 9769/2017 CEAPRE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA..... INDEFERIDO
PROC/PROT 5254/2017 MARCOS LOURENÇODEFERIDO

RECURSO DE ISENÇÃO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES
PROC/PROT 173854/2016 CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA..... INDEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTANCIA - I.T.B.I.-I.V.
PROC/PROT 160383/2016 CRISTIANA JARDIM BARBOSA.....DEFERIDO
PROC/PROT 186596/2016 NIVALDO JORDÃO DA ROCHA JUNIOR.....DEFERIDO

RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV
PROC/PROT 178233/2016 SANDRO ANTONIO BARBOSADEFERIDO
PROC/PROT 182130/2016 RODRIGUES E SILVA DOC. IMOBILIÁRIA / RS CAMPINAS INDEFERIDO

SIMPLES NACIONAL
PROC/PROT 194734/2016 KELVIN OH ME.....DEFERIDO
PROC/PROT 2222/2017 ISMAR MAIA DE OLIVEIRA JUNIOR INDEFERIDO
PROC/PROT 2220/2017 APLAUDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP INDEFERIDO
PROC/PROT 2122/2017 RIMEP MOTORES EIRELI INDEFERIDO
PROC/PROT 2494/2017 TRANSPORTADORA RENAJU EIRELI EPPDEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I
PROC/PROT 5809/2017 FABIO JOSE DE BARROS PETEAN.....DEFERIDO
PROC/PROT 2850/2017 MARIA CAROLINA POSSEBON CARDADEFERIDO
PROC/PROT 5848/2017 ADRIANO BENEDITO VIANA BORTOLETTO.....DEFERIDO
PROC/PROT 5000/2017 JOSE DONIZETI GRANUZZIO.....DEFERIDO
PROC/PROT 5847/2017 ADRIANO BENEDITO VIANNA BORTOLETTO.....DEFERIDO
PROC/PROT 8203/2017 FRANKLIN NAKAGAWA.....DEFERIDO
PROC/PROT 13357/2017 MARCIO HENRIQUE CAPELLODEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL
PROC/PROT 2987/2017 G2 SOLUÇÕES EM GESTÃO DE TRANSPORTES LTDA MEDEFERIDO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
PROC/PROT 15316/2017 CLÍNICA DE OLHOS QUINELLATO LTDA..... INDEFERIDO
PROC/PROT 15187/2017 LUVAL REPRESENTAÇÕES LTDADEFERIDO
PROC/PROT 14823/2017 SQUALO CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI.....DEFERIDO
PROC/PROT 14818/2017 RC SERV. DE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. DEFERIDO
PROC/PROT 14342/2017 LEOVAL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME ...DEFERIDO
PROC/PROT 13750/2017 TECH INOVAÇÕES TEC. PARA AGROPECUÁRIA LTDA INDEFERIDO
PROC/PROT 13743/2017 TRIPHASE CONSULTORIA LTDA..... INDEFERIDO
PROC/PROT 11992/2017 ASSECT ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIADEFERIDO
PROC/PROT 9744/2017 JODI ASSESSORIA COMERCIAL LTDADEFERIDO
PROC/PROT 9337/2017 C.G.A. REPRESENTAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME DEFERIDO
PROC/PROT 16503/2017 SIGMA ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA.....DEFERIDO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS
PROC/PROT 11051/2017 OBELINDA SEBASTIANA FEITOR.....DEFERIDO

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL
PROC/PROT 46515/2015 VITORIA PIRAC. EMPREENDIMENTOS SPE LTDADEFERIDO

SIMPLES NACIONAL
PROC/PROT 5612/2017 FRANCISCO AGUIAR CORRETORA DE SEGUROS EIRELI MEDEFERIDO
PROC/PROT 5215/2017 R.N. CENTRIFUGAS COM. E MAN. DE MÁQUINAS LTDA MEDEFERIDO
PROC/PROT 5213/2017 F. G. A. MANUTENÇÃO E REP. DE TRATORES LTDADEFERIDO
PROC/PROT 3551/2017 CANOVA ISOLANTES TÉRMICOS EIRELI EPP....DEFERIDO
PROC/PROT 5209/2017 HIDRAULICA J.J. LTDA EPPDEFERIDO
PROC/PROT 3192/2017 MALUSA & MALUSA COM. E IND. DE CALÇADOS LTDA EPPDEFERIDO
PROC/PROT 3672/2017 RENOV FORROS, DIVISÓRIAS E PISOS LTDA EPP DEFERIDO
PROC/PROT 4628/2017 AVENA AR CONDICIONADO LTDA MEDEFERIDO
PROC/PROT 5181/2017 VILA RICA CORRETORA DE SEGUROS LTDA.....DEFERIDO
PROC/PROT 5183/2017 IPANEMA PAINÉIS COM., IND., IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA MEDEFERIDO
PROC/PROT 3552/2017 J.F. GIANONI & CIA LTDA ME..... INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 07/02/17

- AUTO DE INFRAÇÃO**
PROC/PROT 60991/2016 H-TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME A.I. 61507
PROC/PROT 60991/2016 H-TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME A.I. 61508
PROC/PROT 60991/2016 H-TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME A.I. 61509
PROC/PROT 60991/2016 H-TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME A.I. 61511
PROC/PROT 60156/2016 BRUNA MALAGUETA ME A.I. 61512

PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2017

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/03/2017 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/03/2017 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 09 de março de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora



SUSPENSÃO DE DÉBITOS

PROC/PROT 198120/2015 M.C.G. FERRACIU LTDA EPP.....DEFERIDO
 PROC/PROT 188875/2015 EUNICE CAROLINA BARONI MARCONI LTDA.....DEFERIDO
 PROC/PROT 188880/2015 JACEMAX LTDA EPP.....DEFERIDO
 PROC/PROT 5736/2007 IAT INST. DE APERFEIÇOAMENTO
 TECNOLÓGICO LTDA.....DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 23/02/17

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT 65262/2016 DIEGO TRANQUELLIM ME.....A.I. 61519
 PROC/PROT 65262/2016 DIEGO TRANQUELLIM ME.....A.I. 61520
 PROC/PROT 11166/2016 BUDASOM ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E DE
 SOM LTDA ME.....A.I. 61527
 PROC/PROT 61003/2016 CLIFISA CLÍNICA DE FISIOT.
 SANTO ANTONIO S/C LTDA.....A.I. 61529
 PROC/PROT 101916/2016 ROUSSELOT GELATINAS DO BRASIL LTDA.....A.I. 72620
 PROC/PROT 26928/2010 JULIANA BASSO ME.....A.I. 72626
 PROC/PROT 21752/2017 JULIANA BASSO ME.....A.I. 72627
 PROC/PROT 173179/2013 SEVERINO & SEVERINO PREST. DE
 SERVIÇOS LTDA ME.....A.I. 72647
 PROC/PROT 108844/2013 GELAP IND., COM. DE IMP. E EXPORTAÇÃO
 DE PESCADOS LTDA.....A.I. 72648

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT 65264/2016 C.C.L. JATEAMENTO E PINTURA INDUSTRIAL LTDA. DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT 24044/2017 NOVELLO ALARMES LTDA ME.....DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETENÇÃO

PROC/PROT 25646/2017 BALAN SUPERMERCADOS EIRELI.....DEFERIDO
 PROC/PROT 26153/2017 MADIERE INCORPORAÇÃO SPE LTDA.....INDEFERIDO
 PROC/PROT 26155/2017 MADIERE INCORPORAÇÃO SPE LTDA.....INDEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I

PROC/PROT 25322/2017 SERGIO FRANCISCO BERTO.....DEFERIDO
 PROC/PROT 25032/2017 FABIO JOSE DE BARROS PETEAN.....DEFERIDO
 PROC/PROT 17745/2017 CANOEIRO EMPREENDIMENTOS E
 PARTICIPAÇÕES LTDA.....DEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT 24044/2017 NOVELLO ALARMES LTDA ME.....DEFERIDO

CÓPIA DE DOCUMENTO

PROC/PROT 12034/2017 RAIZEN ENERGIA S/A.....DEFERIDO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

PROC/PROT 21576/2017 TREVISOLI TRANSPORTES LTDA ME.....DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT 17300/2017 1º TABELÃO DE NOTAS DE PIRACICABA.....INDEFERIDO
 PROC/PROT 18532/2017 DENISE RAQUEL BORTOLETTO.....INDEFERIDO
 PROC/PROT 188589/2016 A.N. GESTÃO E ADM. DE
 PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA.....INDEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT 97703/2016 SYSTEMA PARK ESTACIONAMENTOS EIRELI ME..DEFERIDO
 PROC/PROT 139674/2015 CELULA EMPREEND. E ADM. DE BENS S.A.....DEFERIDO
 PROC/PROT 139656/2015 CELULA EMPREEND. E ADM. DE BENS S.A.....DEFERIDO
 PROC/PROT 116821/2014 SC EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.DEFERIDO
 PROC/PROT 97704/2016 SYSTEMA PARK ESTACIONAMENTOS EIRELI ME..DEFERIDO
 PROC/PROT 97699/2016 SYSTEMA PARK ESTACIONAMENTOS EIRELI ME..DEFERIDO
 PROC/PROT 6281/2016 DERMAC EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.....DEFERIDO
 PROC/PROT 73189/2016 LASER MOTOMAQ COMÉRCIO E
 SERVIÇOS LTDA EPP.....DEFERIDO
 PROC/PROT 15142/2016 NITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.....DEFERIDO
 PROC/PROT 60991/2016 H-TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.....DEFERIDO
 PROC/PROT 129801/2016 A&C SANTOS MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI ME.DEFERIDO
 PROC/PROT 12734/2016 VANILDA MARIA DE LIMA BENDINELLI LTDA ME DEFERIDO
 PROC/PROT 191449/2015 JURANDIR DOS SANTOS COMUNICAÇÃO.....DEFERIDO
 PROC/PROT 99035/2016 DOUGLAS ROQUE PEREIRA SERRALHERIA ME.....DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 24/02/17

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT 166528/2016 PYP CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA EPP..DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETENÇÃO

PROC/PROT 26103/2017 OTMIX XONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.....DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I

PROC/PROT 25835/2017 VANIA CAMARGO DA SILVA.....DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT 95341/2016 FLAVIA PIRES DE CAMARGO FERREIRA ME.....DEFERIDO

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL

PROC/PROT 25882/1998 PRADO & GOMES LTDA EPP.....DEFERIDO

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 31/ 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECÍFICO No. 32068/2016, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 03/03/2017.- Notificação de Lançamento – ISS – Nº 71.140 e Notificação de Lançamento – ISS RETENÇÃO – Nº 71.141, Auto de Infração e Imposição de Multa - ISS nº 72.661; Auto de Infração e Imposição de Multa – Alteração Contratual nº 72.664; Auto de Infração e Imposição de Multa – RETENÇÃO ISS nº 72.662.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03 de Março de 2.017

CONTRIBUINTE:

MAG TRANSFORMADORES LTDA
 END.: ROD. SP 135, KM 17 + 200M
 CEP: 13.420-280 - CPD: 563196 - CNPJ: 03.514.509/0001-40

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 32/2017

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de março de 2017

PROTOCOLO.....CONTRIBUINTE.....ASSUNTO

37247/2016.....	Ana Claudia Sampaio Oliveira Ipolito	EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO
74427/2016.....	Carlos David Ekan	EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO
100157/2016.....	Carlos Alberto Alves.....	EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO
109987/2016.....	José Fernando dos Santos Guerra.....	EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO
141245/2016.....	Francisco Assis Piveta	EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO
141810/2016.....	Elisabete de Francisco de Abreu	EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO
158294/2016.....	Francisco de Assis Silva	EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO
163681/2016.....	Nicanor Spigolon.....	EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO
169831/2016.....	José Tadeu Pinto.....	EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO
174104/2016.....	José Nagib Ramos Faria	EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO
179579/2016.....	Luiz Gouvea.....	EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO
195977/2016.....	Elieser Almeida de Jesus.....	EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO
186790/2016.....	Maria Imaculada Packer	EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO
190187/2016.....	Maria Aparecida Rodrigues e Outros	EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO
206831/2015.....	Eliete Regina Ribeiro	EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO
182183/2015.....	Vinicius Lopes Pereira	EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO
158994/2015.....	Roselene Sciarantola Gonçalves de Abreu	EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO
42631/2015.....	Geraldo Luis Tomazella.....	EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO
204564/2014.....	Cristiane Graziela Alves de Souza Correia.....	EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO
193774/2014.....	Roberio Manoel dos Santos.....	EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO
5201/2014.....	Daniilo de Mattos	EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO
183223/2013.....	Oswaldo dos Santos.....	EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO
57769/2012.....	Maria Luiza Dalosta Penteado.....	EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO
117412/2007.....	Carla Gonçalves Marques	EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO
20528/2001.....	Fortrac Veiculos e Maq. Agrícolas.....	EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1.902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Processo nº 65.554/2016 – Pregão Eletrônico nº 124/2016 NOTIFICA a empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, Av. Profº Alberto Vollet Sachs, 3.245 – Vila Independência – Piracicaba/ SP, C.N.P.J.: 61.778.718/0001-06, que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL, cometida pela mesma, considerando que foi vencedora do certame para aquisição de “ferragens e ferramentas”, e, até a presente data, vem apresentando irregularidades no fornecimento.

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa.

Em, 07 de março de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, vem por meio desta, NOTIFICAR a empresa DISCOPEL GRÁFICA E EDITORA LTDA. ME, com sede à Rua Antônio Carlos, nº 596, na cidade de Valinhos/SP, na pessoa de seu Represente Legal, que há que ser aplicada uma penalidade de ADVERTÊNCIA, uma vez que ficou comprovada a inexecução parcial do contrato, abrindo-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa.

Piracicaba, 08 de março de 2017

José Antonio de Godoy
 Secretário Municipal de Governo

PROCURADORIA GERAL

Contratada: MOMENT LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 05.018.998/0001-75 (SETUR)
 Contrato nº 243/2017.
 Proc. Adm.: nº 10.210/2017.
 Licitação: Pregão Presencial nº 04/2017.
 Objeto: Locação de jogos de mesa para a 43ª Festa do Milho Verde de Tanquinho.
 Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
 Prazo: até 28/03/2017.
 Data: 10/03/2017.

Contratada: CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA - ME. – CNPJ nº 13.085.369/0001-96 (SAÚDE)
 Contrato nº 244/2017.
 Código Licitação nº 2016.000.000.076.
 Código Ajuste nº 2017.000.000.133.
 Proc. Adm.: nº 129.244/2016.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 275/2016 – Ata de Registro de Preços nº 454/2016 (válida até 13/12/2017).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 266.080,00 (Duzentos e sessenta e seis mil e oitenta reais).
 Prazo: 31/12/2017.
 Data: 10/03/2017.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Sr. CARLOS UMBERTO BREA e SUELI APARECIDA BREA. (GOVERNO)
 Proc. Adm.: nº 2.180/2012.
 Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: locação de imóvel localizado à Rua São José, nº 940, Bairro Centro, para a instalação de Cartório da Justiça Eleitoral da Comarca de Piracicaba.
 Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 04/02/2012.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
 Aditivo nº 2.180/2012-1/5.
 Valor: R\$ 9.368,85 (nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) mensais.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 09/03/2017.

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – CNPJ nº 53.437.315/0001-67 (EDUCAÇÃO)
 Contrato nº 240/2017.
 Código da Licitação: 2016.000.000.131
 Código do Ajuste: 2017.000.000.130
 Proc. Adm.: nº 150.316/2016.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 344/2016.
 Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
 Valor: R\$ 43.020,00 (quarenta e três mil e vinte reais).
 Prazo: 31/12/2017.
 Data: 09/03/2017.

Contratada: SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME. – CNPJ nº 22.575.323/0001-46 (EDUCAÇÃO)
 Contrato nº 236/2017.
 Código da Licitação: 2016.000.000.131
 Código do Ajuste: 2017.000.000.127
 Proc. Adm.: nº 150.316/2016.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 344/2016.
 Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
 Valor: R\$ 50.730,00 (cinquenta mil, setecentos e trinta reais).
 Prazo: 31/12/2017.
 Data: 09/03/2017.

Contratada: RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP. – CNPJ nº 14.190.945/0001-28 (EDUCAÇÃO)
 Contrato nº 237/2017.
 Código da Licitação: 2016.000.000.131
 Código do Ajuste: 2017.000.000.128
 Proc. Adm.: nº 150.316/2016.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 344/2016.
 Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
 Valor: R\$ 19.335,00 (dezenove mil, trezentos e trinta e cinco reais).
 Prazo: 31/12/2017.
 Data: 09/03/2017.

Contratada: DU'PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELE - EPP. – CNPJ nº 21.541.210/0001-67 (EDUCAÇÃO)
 Contrato nº 239/2017.
 Proc. Adm.: nº 150.316/2016.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 344/2016.
 Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
 Valor: R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais).
 Prazo: 31/12/2017.
 Data: 09/03/2017.

Contratada: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 10.735.567/0001-60 (EDUCAÇÃO)
 Contrato nº 241/2017.
 Código da Licitação: 2016.000.000.131
 Código do Ajuste: 2017.000.000.131
 Proc. Adm.: nº 150.316/2016.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 344/2016.
 Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
 Valor: R\$ 279.900,00 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos reais).
 Prazo: 31/12/2017.
 Data: 09/03/2017.

Contratada: PILAR CEREAIS LTDA - EPP. – CNPJ nº 05.098.638/0001-20 (EDUCAÇÃO)
 Contrato nº 238/2017.
 Código da Licitação: 2016.000.000.131
 Código do Ajuste: 2017.000.000.129
 Proc. Adm.: nº 150.316/2016.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 344/2016.
 Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
 Valor: R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
 Prazo: 31/12/2017.
 Data: 09/03/2017.

Contratada: RADRI DO BRASIL LTDA – ME. – CNPJ nº 20.030.760/0001-59 (SEMUTRI)
 Contrato: nº 242/2017.
 Código da Licitação: 2016.000.000.160
 Código do Ajuste: 2017.000.000.132
 Proc. Adm.: nº 156.079/2016.
 Licitação: Pregão Presencial nº 316/2016.
 Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha FORD.
 Valor: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
 Prazo: 31/12/2017.
 Data: 10/03/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 166/2017, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.
 OBJETO: prestação de serviços de revisão periódica obrigatória, referente ao veículo da marca Chevrolet, modelo S-10, placas FUC 2465, prefixo 735.
 CONTRATADO: STEFANINI MOTORS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
 VALOR: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
 REQUISICÃO nº a ser expedida.
 EXPEDIENTE PROTOCOLO nº 30.923/2017.
 PRAZO CONTRATUAL: até o término das revisões.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

JORGE AKIRA KOBAYASKI
 Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRÍ
 Prefeito Municipal

GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, "caput", c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 164/2017, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Guarda Civil do Município de Piracicaba.
 OBJETO: concessão de vale transporte intermunicipal à servidora Sra. Kelly Cristina de Oliveira Meira, residente no Município de Rio Claro/SP.
 CONTRATADA: VB Transportes e Turismo Ltda.
 VALOR: R\$ 478,50 (quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
 PROTOCOLO: 33.547/2017.
 REQUISICÃO: 705/2017.
 PRAZO: até 30 de abril de 2017.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico nº 164/2017, prescinde de licitação a presente despesa no valor R\$ 478,50 (quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

LUCINEIDE APARECIDA MACIEL
 Comandante da Guarda Civil do Município de Piracicaba

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Guarda Civil do Município.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRÍ
 Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 122.111/2016

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de RENATA KELLY DE MORAES FRANÇA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE pelo ARQUIVAMENTO do presente processo.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Presidente da CPPS

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

Contratação de empresa para execução de todas as etapas que compõem a realização de concurso público de provas e de provas e títulos para provimento de vagas de diversos cargos/empregos que integram o quadro da Prefeitura do Município de Piracicaba, conforme memorial descritivo anexo, com a aplicação de provas objetivas e de títulos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise e parecer da Secretaria Municipal de Administração quanto à regularidade dos atestados técnicos, tendo como participantes as empresas: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICA-PRIVADA, DÉDALUS CONCURSOS E TREINAMENTOS EIRELI, INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA, RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA, GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA, OBJETIVA CONCURSOS LTDA., CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC, PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA e OPPUS CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, DELIBERA a presente Comissão por INABILITAR a empresa DÉDALUS CONCURSOS E TREINAMENTOS EIRELI por descumprimento do item 8.c. do termo de referência do Edital (não apresentou comprovante da garantia de participação) e a empresa FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC por descumprimento do item 7.b.3. do termo de referência do Edital (não apresentou Prova de Regularidade de Tributos Mobiliários Municipais), e HABILITAR as demais empresas licitantes

Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcada para o dia 21/03/2017 às 14h30 a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Publique-se.

Piracicaba, 09 de março de 2017.

Renato Alves de Oliveira
 Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 43/16

Serviços complementares no sistema de climatização do Hospital Público Regional de Piracicaba

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise e parecer da Secretaria Municipal de Obras quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo A e C, tendo como participantes as empresas: INTEGRAL AMBIENTIZAÇÃO EIRELI-EPP, 3D AR CONDICIONADO INSTALAÇÃO E TRATAMENTO TÉRMICO EIRELI, RCA – ENGENHARIA DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA, DUCTBUSTER ENGENHARIA LTDA e ROMME CONSTRUTORA LTDA., DELIBERA a presente Comissão por HABILITAR todas as licitantes.

Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcada para o dia 21/03/2017 às 14h30 a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Publique-se.

Piracicaba, 09 de março de 2017.

Renato Alves de Oliveira
 Presidente



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017 – PROCESSO N.º 0220/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES OPERACIONAIS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

Informamos que fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe, em razão de determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ante o exposto e com fundamento no Parágrafo 4.º do Artigo 21 da Lei n.º 8666/93, a nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Piracicaba, 09 de março de 2017.

Maria Alice Silva Santos
Setor de Suprimentos

PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

Torno público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial n.º 03/2017 (contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de reprografia, encadernação, plastificação, plotagem, mão de obra, fornecimento de equipamentos - novos e sem uso, software de bilhetagem, software de ged, captação e gerenciamento de documentos, materiais e insumos necessários para a realização desses serviços, para a Câmara de Vereadores de Piracicaba), que a abertura que se daria em 10/03/2017, foi cancelada e o Edital será republicado constando a nova data de abertura do certame.

Piracicaba, 09 de março de 2017.

- Matheus Antonio Erler -
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA N.º: 1355, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

(Nomeia membros para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos praticados pela servidora municipal Caroline de Souza Chinelato, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os fatos apurados no Processo de Sindicância n.º 1278/2016, o qual visou apurar possíveis irregularidades ocorridos na Escola Municipal "Roque Névio Fioravante".

CONSIDERANDO os fatos apontados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo no Inquérito Civil n.º 4031/2016 – Patrimônio Público, o qual originou o Processo de Sindicância acima mencionado.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão para abertura de competente Processo Administrativo Disciplinar, destinado a apurar os fatos descritos e pormenorizados, praticados pela servidora municipal Caroline de Souza Chinelato, descritos pelo Processo n.º 1278/2016, os quais ocorreram enquanto a referida era Diretora da CIEMS "Professor Roque Névio Fioravante". Parágrafo único – Faz parte integrante da presente portaria o relatório final do Processo n.º 1278/2016, o qual consta os fatos que foram concluídos pela comissão de sindicância, bem como o ofício n.º 2016/2016/f do Ministério Público do Estado de São Paulo em anexo, o qual apresentou denúncia anônima e determinou a instauração do processo acima referido.

Artigo 2º - Ficam designados as seguintes servidoras municipais para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar: Mônica Angélica Taranto Urbano, portadora do RG n.º 20.080.319-0 e inscrita no CPF n.º 095.050.448-36; Marta Regina Barrichello, portadora do RG n.º 23.867.500-2 e inscrita no CPF n.º 191.698.118-65; e Fabiana de Fátima Parolina Zampaulo, portadora do RG n.º 27.633.956-3 e inscrita no CPF n.º 277.215.638-95, para sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, esclarecer os fatos narrados no Artigo 1º desta.

Artigo. 3º - Para o cumprimento do disposto nesta Portaria, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo colher quaisquer elementos e provas que entender pertinentes, bem como realizar outros procedimentos que se fizerem necessários para a apuração do objeto do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Artigo 4º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

Artigo 5º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, via ato da Presidente. Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 23 de Fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

LISTA DE DESISTENTES

Foi autorizado a contratação temporária para o emprego de Professor de Educação Infantil referente ao Processo Seletivo simplificado n.º 001/2017. Tornamos público a lista de aprovados que foram convocados e desistiram em assumir a esse emprego temporário.

- 04º Karina Ramos do Nascimento
- 05º Silvana Maria dos Santos de Lima
- 06º Eliana Silva Nascimento

Saltinho, 08 de Março de 2017.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

IPASP

EXTRATO DE CONVÊNIO

De ordem do Senhor PEDRO CELSO RIZZO - Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que no dia 03 de março, foi celebrado aditamento de convênio para fins de empréstimo consignado, entre este Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba e a FINANCEIRA ALFA S/A, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Piracicaba, 08 de março de 2017.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -

MUCAPP

ASSOCIAÇÃO PRÓ-MUTIRÃO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA – MUCAPP

CNPJ 96.502.158/0001-39

Rua do Trabalho, 265 – Piracicaba – SP

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 FOLHA : 00054

ATIVO		PASSIVO	
Circulante		Circulante	
Caixa	0,00	Fornecedores	0,00
Bancos conta movimento	0,00	Obrigações Trab.Previdenciarias	0,00
Aplicações Financeiras	166.048,29	Obrigações Tributárias	840,72
		Patrimonio Líquido	
		Superavit Acumulado	165.207,57
TOTAL DO ATIVO	166.048,29	TOTAL DO PASSIVO	166.048,29

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2016

Receitas		
Contribuições de Associados		305.587,99
Doações P. Jurídicas		69.250,48
Rendimentos Aplic. Financ		17.223,54
Renda de Eventos		8.712,50
Descontos Obtidos		9,72
TOTAL DE RECEITAS		400.784,23
Despesas		
Construção de Moradias		354.443,05
Despesas Tributárias		2.700,36
Despesas Adm. Financeiras		10.479,06
TOTAL DE DESPESAS		367.622,47
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO		33.161,76

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2016

Ivani Olívia Fava Neves
Presidente

Maria Isabel S. Bacchi
Tesoureira

Ana Maria Bottini
Contadora
CRC -1SP-138.397/o-9

Decio Barbin

Conselho Fiscal
Leidilz Guidetti L. Gatti

Maria Sueli Minatel Mazza

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária da MUCAPP

A Associação Pró-Mutirão da Casa Popular de Piracicaba convoca seus associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de março de 2017, às 16h00min em primeira convocação e às 16h30min em segunda convocação, à Rua do Trabalho, nº 265, Bairro Vila Independência, Piracicaba/SP, para apresentação do Relatório Anual de Atividades e do Balancete referentes ao exercício 2016.

Piracicaba, 10 de março de 2017.

Ivani Olívia Fava Neves – Presidente da MUCAPP.

